



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 177**

MENSAGEM

Mas o fruto do Espírito é amor, alegria, paz, paciência, amabilidade, bondade, fidelidade, mansidão e domínio próprio. Contra essas coisas não há lei. "Gálatas 5: 22-23".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 16587 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Art.10, inciso I e § 3º da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais);

Considerando os termos do ofício nº 064/2019-Gab.Cmdo, de 13 de setembro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a proposta da comissão de promoção de oficiais constante nas ATAS nº 185 e 187/2019 – CPOBM;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/447926.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelo critério de Tempo de Serviço, por haverem completado 30 (trinta) anos de serviço, os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominados:

QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES - QOBM

AO POSTO DE CORONEL

PELO CRITÉRIO DE TEMPO DE SERVIÇO

TEN CEL QOBM ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO

QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOABM

AO POSTO DE CAPITÃO

PELO CRITÉRIO DE TEMPO DE SERVIÇO

1º TEN QOABM RONALDO FEIO DA COSTA

Art. 2º - Para fins do disposto no Art.10, § 8º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais), o oficial promovido fica agregado e desarmado até a publicação da transferência para a reserva remunerada.

Art. 3º - Conforme estabelece o disposto no Art.12, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais), considerar-se-á aberta a vaga decorrente desta promoção em 26 de setembro de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 2º, §§ 1º, e 18, ambos da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando os termos do Ofício nº 065/2019-Gab. Cmdo. CBMPA, de 13 de setembro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/447948.



DECRETA:

Art. 1º - Ficam promovidos aos postos imediatos no Quadro de Oficiais Combatentes - QOBM, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a seguir nominados:

AO POSTO DE CORONEL**PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

TEN CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ (Agregado)
TEN CEL QOBM ANDRÉ LUIS NOBRE CAMPOS (Agregado)
TEN CEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO (Agregado)
TEN CEL QOBM LUÍS CLÁUDIO RÊGO DOS SANTOS
TEN CEL QOBM MARLON FRANCEZ BRITO (Agregado)
TEN CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO (Agregado)
TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA

AO POSTO DE TENENTE CORONEL**PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

MAJ QOBM MARCELO HORÁCIO ALFARO
MAJ QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO
MAJ QOBM FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
MAJ QOBM EDGAR AUGUSTO DA GAMA GÓES

AO POSTO DE TENENTE CORONEL**PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

MAJ QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL
MAJ QOBM ALYNE GISELE CAMELO LOUZEIRO
MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA
MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS
MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE
MAJ QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO (Agregada)
MAJ QOBM CILÉA SILVA MESQUITA
MAJ QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA;

AO POSTO DE MAJOR**PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**

CAP QOBM ANDERSON COSTA CAMPOS
CAP QOBM BRUNO PINTO FREITAS

AO POSTO DE MAJOR**PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO**

CAP QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES
CAP QOBM ÉDEN NERUDA ANTUNES
CAP QOBM MARCO ROGÉRIO SCIENZA (Agregado)
CAP QOBM ESDRAS PEREIRA LEMOS (Agregado)
CAP QOBM CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA
CAP QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA
CAP QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 478426

Fonte: Diário oficial do Estado nº 33994, de 26 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16645 - QCG-AJG)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**1 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA**

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação) de	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111/2	180	2ª	04/02/2003	04/02/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3729/2019 e Nota nº 16623/2019 - DP

(Fonte: Nota nº 16623 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**1 - ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente BG, será distribuído um Aditamento versando sobre o "**DECRETO Nº 320, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**", que

Boletim Geral nº 177 de 26/09/2019

Pág.: 2/5

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 01/10/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 96EA64F3A1 e número de controle 792, ou escaneando o QRcode ao lado.



altera o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.181, de 14 de setembro de 2018.

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33993, de 25 de setembro de 2019.

(Fonte: Nota nº 16649 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Contrato: 406/2017

Data da Assinatura: 04/09/2019

Objeto: Prorrogação no prazo de vigência e renovação no valor contratual.

Valor: R\$ 77.382,00

Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2021

Exercício: 2019

Contratada: EMPRESA CLARO SA, CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 478159

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33994, de 26 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16646 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1081/2019–SAGA

OBJETIVO: para cumprir escala de radiopatrulhamento aéreo.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 02 a 03.09.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação e 01 (uma) de pousada

SERVIDOR: CB BM HERYEWERTON RÊGO PAULA, CPF: 522.484.702-82

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1092/2019–SAGA

OBJETIVO: para transportar comitiva do Governador do Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: Breves/PA

PERÍODO: 08 a 10.08.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação e 02 (duas) de pousada

SERVIDORES:

MAJ BM CLEDSON DE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 798.401.322-53

SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA, CPF: 589.834.302-49

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33993, de 25 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16610 - QCG-AJG)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO .

PORTARIA Nº 727, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Nome: Wagner Fabyan dos Santos Pereira

Matrícula: 57173426-1

Função: Capitão QOBM

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica

Valor R\$ 1.750,00

Prazo de Aplicação: 60 Dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CELQOBM

Protocolo: 477875

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33993, de 25 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16609 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA N 159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2019 - CEDEC**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder a militar relacionada, diárias conforme planilha, por estar seguindo viagem a cidade discriminada, no período de 24 a 26 de setembro de 2019, a fim de participar da XVI Reunião do Conselho de Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil – CONGEPDEC.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Brasília-DF

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

Grad.	Nome	Diária Alimentação	Diária Pousada	Valor Total R\$
Maj BM	Cilea Silva Mesquita	3	2	830,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 477695

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33993, de 25 de setembro de 2019

(Fonte: Nota nº 16608 - QCG-AJG)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

Ofício nº 01/2019- CD - 2º GBM/Castanhal, 24 de setembro de 2019

Ao Senhor CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Assunto: Instalação de Conselho de Disciplina

Comunico a Vossa Excelência que o Conselho de Disciplina a que será submetido o SD BM JEFFERSON DOS SANTOS PINHEIRO, MF 57173890-1, para o qual este oficial foi nomeado, por meio da portaria nº 713/2019 - Gab. Cmdo. Geral, de 12 de setembro de 2019, publicado no BG nº 169, de 16 de setembro de 2019, irá funcionar na sala da coordenação da Academia de Bombeiros Militar - ABM, localizada no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, situado à Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Município de Marituba/PA, com a respectiva reunião de instalação marcada para o dia 27 de setembro de 2019, às 10h.

respeitosamente,

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - CAP QOBM

Presidente do Conselho de Disciplina

Fonte: Protocolo nº 159638/2019 - AJG

(Fonte: Nota nº 16650 - QCG-AJG)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

